



LEI Nº 1204/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria do Socorro Queiroz Ramos à Rua Projetada nº 02, Nova Poço Fundo, na Vila de Poço Fundo, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 1997.

  
ERNANDO SILVESTRÉ DA SILVA  
Prefeito

acv/:-